



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

ATO GVP Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A **MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 1º da [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#), do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

DISPENSAR, a pedido, a Excelentíssima Senhora **ROBERTA FERME SIVOLELLA**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da atuação como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2022.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.